



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**www.pmvc.ba.gov.br**

**Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**EDITAL Nº 02/2018**

**SELEÇÃO TEMPORÁRIA – SEMDES**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO DO PROGRAMA SUAS**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis nº 421/87, 1.802/2012 e Decretos nº 21.621/2022 e nº 20.706/2021, face a homologação do resultado final da Seleção Pública nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO o não comparecimento de vários candidatos convocados na 34ª Convocação;

CONSIDERANDO a situação de emergência ocasionada pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO a atual situação de pandemia em virtude da COVID - 19, que impôs a este Órgão Gestor Municipal de Assistência Social a necessidade de ampliação dos horários de atendimento de algumas unidades socioassistenciais, como também a necessidade de descentralização do CadÚnico/Programa Bolsa Família nos 8 (oito) CRAS do município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir diversos servidores das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se ausentaram em virtude dos afastamentos legais e devido a rescisões contratuais;

1. Resolve efetuar a **TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme lista anexa, pela ordem de classificação, para os encaminhamentos dos procedimentos admissionais e apresentação da documentação exigida, que deverá ocorrer na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Gestão de Pessoas, na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro, nesta cidade, das **08:30h às 11:00h e 14:00h às 16:00h**, no período de:

- **13 e 14/06/2022:** para encaminhamento dos procedimentos admissionais, conforme Edital;
- **21 e 22/06/2022:** para recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo acima indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, conforme item 10.7 do edital normativo.

Vitória da Conquista, 10 de junho de 2022.

**Secretaria Municipal de Gestão e Inovação**  
**Edivaldo Santos Ferreira Júnior**